

**EDITAL N. 3/2024**

**QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES  
PORTUÁRIOS AVULSOS – TPAs, DA  
ATIVIDADE DE ESTIVA, PARA A  
EXERCEREM A FUNÇÃO DE OPERADOR  
DE GUINDASTE DE BORDO – OGB.**

**COMPLEMENTO 2**

A Comissão Coordenadora de Treinamento do OGMO Imbituba comunica aos interessados que:

1. O Diretor Executivo do OGMO autorizou a ampliação da quantidade de TPAs aprovados no TREINAMENTO para ascensão imediata a lista rodiziária de OGB, de 19 para 22 vagas, considerando que apenas 22 se inscreveram para o treinamento objeto do Edital 3/2024 – Treinamento para Operador de Guindaste de Bordo – OGB,
2. A ordem de TREINAMENTO PRÁTICO DE PRÉ-AVALIAÇÃO com a utilização de Guindaste de Bordo será definida pelo melhor desempenho do TPA no TREINAMENTO PRÁTICO COM SIMULADOR, considerando que o Edital 3/2024 estabeleceu classificação apenas para definição dos TPAs que iriam frequentar o treinamento, limitado a 22 TPAs.

Imbituba, 17 de junho de 2024



Richard de Albuquerque Medeiros  
Supervisor de Treinamento Portuário  
OGMO Imbituba